

ANEXO ÚNICO

I – UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA PRESIDÊNCIA:

1. Gabinete da Presidência (GP);
2. Secretaria da Presidência (SP);
3. Assessoria Jurídica (AJ);
4. Assessoria Militar (ASMIL);
5. Cerimonial (CER);
6. Assessoria de Comunicação Social (CS);
7. Unidade de Governança (GOV);
8. Museu (MUS).

II – UNIDADES ADMINISTRATIVAS DIRETAMENTE VINCULADAS À PRESIDÊNCIA:

1. SECRETARIA DAS SESSÕES (SS):
 - 1.1. Seção de Apoio Administrativo (SAAD);
 - 1.2. Seção de Apoio ao Plenário (SAP);
 - 1.3. Coordenadorias de Apoio às Câmaras:
 - 1.3.1 Coordenadoria de Apoio 1ª Câmara (CAC 1);
 - 1.3.2 Coordenadoria de Apoio 2ª Câmara (CAC 2).
 - 1.4. Diretoria de Gestão Processual (DGESP):
 - 1.4.1. Divisão de Acompanhamento e Controle de Decisões (DACD);
 - 1.4.2. Divisão de Serviços Processuais (DSPROC):
 - 1.4.2.1. Seção de Triagem e Cadastro (STC);
 - 1.4.2.2. Seção de Elaboração de Ofícios (SEO);
 - 1.4.2.3. Seção de Controle e Certificação de Prazos (SCCP);
 - 1.4.2.4. Seção de Arquivo Geral (SAG).
2. SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:
 - 2.1. Diretoria de Sistema e Dados (DISD):
 - 2.1.1. Divisão de Engenharia e Análise de Dados (DEAD);
 - 2.1.2. Divisão de Sistemas I (DSIS I);
 - 2.1.3. Divisão de Sistemas II (DSIS II);
 - 2.2. Divisão de Redes e Segurança da Informação (DIRES);
 - 2.3. Divisão de Suporte e Atendimento ao Usuário (DISAU).
3. SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO (SECEX):
 - 3.1. Núcleo Estratégico do Controle Externo (NECEX):

- 3.1.1. Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento do Controle Externo (NPDCEX);
- 3.1.2. Núcleo de Gestão de Informações Estratégicas (NUGEI);
- 3.2. Diretoria de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas (DFCONTAS):
 - 3.2.1. Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 1 (DFCONTAS 1);
 - 3.2.2. Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 2 (DFCONTAS 2);
 - 3.2.3. Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 3 (DFCONTAS 3);
 - 3.2.4. Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 4 (DFCONTAS 4);
 - 3.2.5. Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 5 (DFCONTAS 5);
 - 3.2.6. Divisão de Fiscalização de Gestão e Contas Públicas 6 (DFCONTAS 6);
 - 3.2.7. Divisão de Apoio ao Jurisdicionado (DAJUR).
- 3.3. Diretoria de Fiscalização de Licitações e Contratações (DFCONTRATOS):
 - 3.3.1. Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações 1 (DFCONTRATOS 1);
 - 3.3.2. Divisão de Fiscalização de Licitações e Contratações 2; (DFCONTRATOS 2);
 - 3.3.3. Divisão de Fiscalização de Contraditório e Recursos; (DFCONTRATOS 3);
 - 3.3.4. Divisão de Fiscalização de Denúncias e Representações (DFCONTRATOS 4);
 - 3.3.5. Divisão de Fiscalização de Desestatização, Regulação e Tecnologia da Informação (DFCONTRATOS 5).
- 3.4. Diretoria de Fiscalização de Políticas Públicas (DFPP):
 - 3.4.1. Divisão de Fiscalização da Educação (DFPP 1);
 - 3.4.2. Divisão de Fiscalização da Saúde (DFPP 2);
 - 3.4.3. Divisão de Fiscalização da Segurança Pública; (DFPP 3)
 - 3.4.4. Divisão de Fiscalização da Assistência Social e Outras Políticas Públicas (DFPP 4).
- 3.5. Diretoria de Fiscalização de Pessoal e Previdência (DFPESSOAL):
 - 3.5.1. Divisão de Fiscalização de Admissão de Pessoal (DFPESSOAL 1);
 - 3.5.2. Divisão de Fiscalização de Pessoal e Folha de Pagamento (DFPESSOAL 2);
 - 3.5.3. Divisão de Fiscalização de Aposentadorias, Reformas e Pensões (DFPESSOAL 3);
 - 3.5.4. Divisão de Fiscalização de Previdência Pública (DFPESSOAL 4).
- 3.6. Diretoria de Fiscalização de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano (DFINFRA):
 - 3.6.1. Divisão de Fiscalização de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade (DFINFRA 1);

3.6.2. Divisão de Fiscalização de Infraestrutura e Conformidade (DFINFRA 2);

3.6.3. Divisão de Infraestrutura Interna (DFINFRA 3).

4. SECRETARIA ADMINISTRATIVA (SA):

4.1. Seção de Apoio (SAA);

4.2. Assistência Jurídica em Matéria de Licitações e Contratos (SAJA);

4.3. Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP):

4.3.1. Divisão de Acompanhamento Funcional e Folha de Pagamento (DAFFP):

4.3.1.1. Seção de Cadastro e Financeiro (SECAF);

4.3.1.2. Seção de Registro e Evolução Funcional (SEREF);

4.3.2. Divisão de Desenvolvimento de Pessoas (DDP);

4.3.2.1. Seção de Saúde e Qualidade de Vida (SSQV);

4.3.2.2. Seção de Acompanhamento Pessoal e Profissional (SECAP);

4.4. Divisão de Orçamento e Finanças (DOF):

4.4.1. Seção de Orçamento (SO);

4.4.2. Seção de Finanças (SF);

4.4.3. Seção de Contabilidade (SC);

4.4.4. Seção de Encaminhamento de Informações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (SEINF).

4.5. Divisão de Patrimônio e Logística (DPL):

4.5.1. Seção de Almoxarifado (SAL);

4.5.2. Seção de Controle do Patrimônio (SCP);

4.5.3. Seção de Transportes (ST);

4.5.4. Seção de Manutenção (SM);

4.5.5. Seção de Compras (SCOM).

4.6. Divisão de Licitações e Contratos (DLC):

4.6.1. Seção de Licitações (SL);

4.6.2. Seção de Contratos, Convênios e demais Ajustes (SCCA).

III – UNIDADES AUTÔNOMAS:

1. Vice-Presidência (VP);

2. Corregedoria (COR);

3. Ouvidoria (OUV);

4. Gabinetes dos Conselheiros, Conselheiros Substitutos e dos membros do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (GAB);

5. Unidade de Controladoria Interna (UCI);

6. Escola de Gestão e Controle (EGC);

7. Ministério Público junto ao Tribunal de Contas (MPC);

8. Comissão de Regimento e Jurisprudência (CRJ)